



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail: [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



**DECRETO Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados através do Decreto 03 de 12 de janeiro de 2023, especificamente quanto aos seguimentos abaixo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

(...)

**Representantes da Administração Geral**

Titular: Douglas Felipe de Carvalho

Suplente: Alex José Lauro

**Representantes do Departamento Municipal da Educação**

Titular: Márcia de Oliveira Bueno Lopes

Suplente: Ligiane Gonçalves da Silva

(...)

**Art. 2º.** Os demais itens do Decreto 03 de 12 de janeiro de 2023 permanecem inalterados em sua redação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de janeiro de 2024.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Boleto zero*  
Em 23/01 de 2024  
Edição: 3056

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

## JUNDIAÍ DO SUL

## EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2024

**CONVENIENTES:** Município de Jundiá do Sul/PR – CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CNPJ nº. 03.273.207/0001-28.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no previsto no artigo 19, Inciso III, do Estatuto do Consórcio e nas Leis nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei Municipal nº. 652 de 31 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** Operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição de materiais hospitalares para o município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Lei Orçamentária nº. 725 de 06 de dezembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024"

**VIGÊNCIA:** 22/01/2024 A 22/01/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cento mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

**FORO:** Comarca de Curitiba – PR.

Jundiá do Sul, 22 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

DECRETO Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados através do Decreto 03 de 12 de janeiro de 2023, especificamente quanto aos seguimentos abaixo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

(...)

**Representantes da Administração Geral**

Titular: Douglas Felipe de Carvalho

Suplente: Alex José Lauro

**Representantes do Departamento Municipal da Educação**

Titular: Márcia de Oliveira Bueno Lopes

Suplente: Ligiane Gonçalves da Silva

(...)

**Art. 2º.** Os demais itens do Decreto 03 de 12 de janeiro de 2023 permanecem inalterados em sua redação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de janeiro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

## WENCESLAU BRAZ



**WENCESLAU BRAZ**  
GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 (PMWB)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 (PMWB)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ABAIXO".

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o órgão pretende realizar a contratação de:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)
01	BALDE	20	ÓLEO 10W30
02	BALDE	20	ÓLEO 90
03	BALDE	20	ÓLEO HIDRÁULICO 68
04	BALDE	30	ÓLEO 15W40

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/01/2024**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, sito Rua Expedicionários, 200, Centro de Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com) até a data limite.

Wenceslau Braz-PR, 22 de janeiro de 2024.

**Mateus Moreton**  
Agente de Contratação

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com)  
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



**WENCESLAU BRAZ**  
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 (PMWB)